



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº , DE 2024

Requer regime de urgência na apreciação do Projeto de Lei nº 1.096, de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 155 do Regimento Interno, requeremos regime de urgência na apreciação do **Projeto de Lei nº 1.096, de 2024**, que “Acrescenta o artigo 128-A ao Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, para dispor sobre a proibição do uso do procedimento de assistolia fetal.”.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2024

Deputado Diego Garcia

Republicanos/PR

Apresentação: 07/05/2024 21:26:14.473 - MESA

REQ n.1500/2024





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Diego Garcia)**

Acrescenta o artigo 128-A ao Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal Brasileiro, para dispor sobre a proibição do uso do procedimento de assistolia fetal.

Assinaram eletronicamente o documento CD246763340600, nesta ordem:

- 1 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
- 2 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
- 3 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 4 Dep. Junio Amaral (PL/MG)
- 5 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 6 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PRD *-(P_7737)
- 7 Dep. Altineu Côrtes (PL/RJ) - LÍDER do PL
- 8 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE *-(P_7397)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

